

Brasília, 7 de junho de 2021

Ofício PR 174/2021

Ilmo. Sr.
José Barroso Tostes Neto
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Ministério da Economia
Brasília/DF

Senhor Secretário Especial,

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, inscrito sob o CNPJ/MF sob o número 03.657.699/0001-55, por seu representante legal, Kleber Cabral, CPF nº 083.830.138-00, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal, nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informações Públicas) e no que prevê o art. 3º da Portaria MPOG/CGU/MF/MD Nº 233, de 25 de maio de 2012, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte:

A Receita Federal vem sofrendo enorme desgaste junto à opinião pública em razão de acusações trazidas à baila pela defesa do Senador Flávio Bolsonaro, a respeito de uma suposta organização criminosa incrustada na Receita Federal, especificamente na Corregedoria do órgão no Rio de Janeiro. Segundo alegou a defesa do mencionado Senador, teriam ocorrido acessos indevidos a seus dados fiscais, por membros da Corregedoria (Escor07), que por sua vez teriam alimentado os relatórios do COAF, considerados os documentos responsáveis pela deflagração da chamada Operação Furna da Onça, deflagrada pelo Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, cujos alvos foram deputados estaduais da ALERJ à época, dentre eles o citado Senador.

Além dessa gravíssima acusação, pesa ainda o fato do Sr. Secretário ter se encontrado com a defesa do Senador e com o próprio Senador, fora da agenda oficial, conforme informado pelo Ministério da Economia em resposta ao pedido de informações do Deputado Ivan Valente (PSOL/SP).

Nesse contexto, após resposta ao pedido de informações do Partido Novo, em que o Secretário da Receita Federal confirmou a abertura de procedimento específico com vistas a apurar as acusações da defesa do Senador, parte da imprensa passou a interpretar que a Receita Federal está a serviço da defesa do Senador Flávio Bolsonaro.

Todas essas informações têm sido levantadas pela imprensa, sem que a Receita Federal se manifeste, confirmando ou negando os fatos ou versões, em prejuízo da imagem do órgão e dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

No intuito de esclarecer os fatos perante a sociedade, requer-se as informações abaixo:

- 1) Por ocasião das reuniões com o Senador Flávio Bolsonaro e suas advogadas, ou em qualquer outro momento, foram entregues ou fornecidos verbalmente pelo Sr. Secretário ou por algum representante da Receita Federal listas, nomes ou qualquer elemento que sinalize a autoria e/ou o período em que teria havido acessos a dados fiscais do referido contribuinte ou familiares?
- 2) Em relação à apuração especial demandada pela Receita Federal ao Serpro, pergunta-se se o resultado já foi entregue ao órgão. Se sim, foi identificado acesso, por Auditores Fiscais ou outros servidores lotados no âmbito da Corregedoria, a dados fiscais do referido contribuinte ou familiares?
- 3) Houve outras situações em que a Receita Federal demandou apuração especial ao Serpro em razão de denúncia apresentada por um contribuinte? Quantos casos semelhantes a esse ocorreram nos últimos 5 anos?
- 4) Nos casos do item acima, a Receita Federal abriu procedimento específico junto à Corregedoria, em razão de um contribuinte alegar acesso indevido a seus dados fiscais? Se sim, informar quantos foram e apresentar os números dos processos de sindicância ou processos administrativos disciplinares abertos nos últimos 5 anos.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento, junto a este Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço den@sindifisconacional.org.br.

Cordialmente,



KLEBER CABRAL
Presidente